



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000482
Data: 27/01/2017 Horário: 10:40
Legislativo - REQ 335/2017

Paulo Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 335 /2017.
(Vereado Eduardo Fortes)

Instalação de uma Academia ao Ar livre na Praça Do Sol da Avenida Livre entre 16 e 17 do Setor Leste de Gurupi - TO.

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO
Pnr:
EM 07/06/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal Secretário Municipal de Saúde, Vânio Rodrigues de Souza, a solicitação de instalação da Academia ao Ar Livre na Praça Do Sol da Avenida Livre entre 16 e 17 do Setor Leste de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a solicitação da população, que buscam a prática esportiva como meio importante para a formação psicossocial e para a sua formação moral e de convivência coletiva. A prática de atividades físicas além de promover a inclusão social, proporciona, também, desenvolvimento social, moral e físico. A instalação da academia ao ar livre proporcionará inúmeros benefícios para a população residente das proximidades desta praça, sendo de extrema importância que as pessoas pratiquem exercícios para que possam usufruir de boa saúde física. A Academia ao Ar Livre visa a melhoria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas. Os equipamentos das Academias ao Ar Livre não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento. Trata-se de um sistema que se adapta ao usuário utilizando o peso do próprio corpo, criando resistência e gerando benefício personalizado, independente de idade, peso e sexo.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

EDUARDO FORTES
Vereador - PSDB

César da Farmácia
Vereador

